



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-

EMENDA MODIFICATIVA AO PLOA Nº ____/2025

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 142/2025, QUE ESTIMA AS RECEITAS E FIXA AS DESPESAS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Modifique-se no Anexo – Relação de Despesas PPA a seguinte ação, com a alteração dos valores:

ITEM I	
AÇÃO	2.172 - OPERA MOSSORÓ
ÓRGÃO	10000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	10101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10 - Saúde
SUBFUNÇÃO	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	18 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
ESFERA	2 – SEGURIDADE SOCIAL
CÓDIGO DE DESPESA	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
VALOR: R\$ 74.676,19	



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

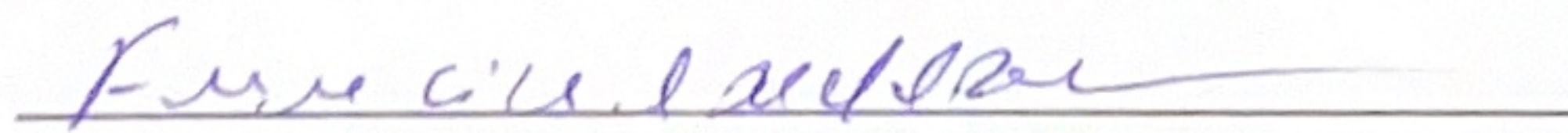
Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-

Art. 2º Os recursos inicialmente destinados para a ação modificativa serão remanejados para a seguinte ação, nos moldes do quadro abaixo:

ITEM II	
AÇÃO	0.9 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
ÓRGÃO	21000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	21101 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS
FUNÇÃO	99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
SUBFUNÇÃO	999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
PROGRAMA	9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
CÓDIGO DE DESPESA	9.9.99.99.00 A CLASSIFICAR
VALOR: 74.676,19	

Art. 3º Altere-se os demais anexos para a devida supressão da Ação ao Projeto de Lei Orçamentária Anual referente ao exercício financeiro de 2026.

Mossoró, 04 de novembro de 2025.


FRANCISCO LEDIVALDO RODRIGUES
Vereador



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Modificativa ao Projeto de Lei do Executivo nº 142/2025, que estima as receitas e fixa as despesas do Município de Mossoró para o exercício financeiro de 2026, tem por finalidade ajustar a programação orçamentária, promovendo a realocação de recursos originalmente alocados na ação “Opera Mossoró”, vinculada ao Fundo Municipal de Saúde. A ação em referência destina-se ao financiamento de cirurgias eletivas no âmbito do Município de Mossoró, procedimento essencial para redução de filas de espera, promoção da saúde e melhoria da qualidade de vida dos munícipes que aguardam atendimento cirúrgico programado. A proposta consiste na realocação do valor de R\$ 74.676,19 (setenta e quatro mil, seiscentos e setenta e seis reais e dezenove centavos) para a Reserva de Contingência das Emendas Individuais, assegurando dotação suficiente para atendimento de demandas parlamentares futuras e permitindo maior equilíbrio fiscal e planejamento estratégico na execução orçamentária municipal. Importante destacar que a alteração não tem o intuito de comprometer a execução das ações de saúde previstas, incluindo as cirurgias eletivas, mas sim garantir maior flexibilidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e responsabilidade fiscal. A constituição e o reforço da reserva de contingência representam instrumento fundamental para o bom funcionamento das finanças públicas municipais, permitindo respostas tempestivas a situações emergenciais e possibilitando que o Poder Legislativo exerça com plenitude sua prerrogativa de direcionamento de recursos para ações de interesse social e comunitário. Assim, a presente emenda visa fortalecer o planejamento governamental e assegurar a implementação de políticas públicas prioritárias para a população mossoroense, preservando a importância da continuidade e ampliação dos serviços de saúde, especialmente no tocante às cirurgias eletivas. Diante do exposto, solicita-se o apoio dos nobres Parlamentares para aprovação desta Emenda Modificativa.

FRANCISCO LEDIVALDO RODRIGUES

Vereador